UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 468/91

Aprova Projeto de Extensão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL CO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de julho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Extensão "Desmistificação da Informática" proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em conseqüência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Extensão -PROEX e o Departamento de Estatística e Computação do CCT, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de julho de 1991.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR